EMENDA MODIFICATIVA nº 004/2013
Ao Projeto de Lei nº 027/2013

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027/2013 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, em tramitação:

Os incisos XXXVIII, LXXV e LXXX do Projeto de Lei nº 027/2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

XXXVIII – A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE, COM AQUISIÇÃO DE TERRENOS, SE NECESSÁRIO, DOTANDO-OS, INCLUSIVE, DE MUROS OU CERCAS DE PROTEÇÃO, BANHEIROS, INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E ESGOTO SANITÁRIO, EM ESPECIAL A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO NOVO TEMPO.

LXXV – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO SEAC.

LXXX-PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDIDA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; CONSTRUÇÃO EM ESPECIAL DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES DE SÃO PAULINHO E SÃO JUDAS TADEU.

JUSTIFICATIVA

A emenda representa as reivindicações da população de Jaguaré-ES, em especial os moradores do Bairro Novo Tempo, Seac, São Paulinho e São Judas Tadeu.

Por todas as razões expostas, conto com os Dignos Pares para aprovação desta Emenda Modificativa, para posterior êxito pelo Poder Executivo municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

ALEXANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador

APROVADO
Em, 01 de Julho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente